



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**SERVIÇOS DE LAVAGEM/LIMPEZA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS**

**1 – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência estabelecer parâmetros e dar as orientações necessárias visando à contratação de serviços especializados de lavagem/limpeza de veículos e máquinas de propriedade do município de Pinheirinho do Vale – RS.

**2 – JUSTIFICATIVA**

O Município não dispõe de local apropriado para realização de serviços dessa natureza, e, considerando o deslocamento contínuo em vias não calçadas/asfaltadas, faz-se necessário a contratação dos serviços para maior manutenção, conservação e durabilidade dos veículos e máquinas de propriedade do município Pinheirinho do Vale - RS.

**3 – DESCRIÇÃO E VALORES DE REFERÊNCIA**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Lavagem completa de caminhão caçamba truque	45	180,00	8.100,00
02	Lavagem completa de caminhão caçamba	30	150,00	4.500,00
03	Lavagem completa caminhão com distribuidor de adubo orgânico	20	150,00	3.600,00
04	Lavagem de distribuidor ou ensiladeira	15	110,00	1.650,00
05	Lavagem completa de escavadeira hidráulica ou Trator Esteira	15	280,00	4.200,00
06	Lavagem completa de micro ônibus	40	110,00	4.400,00
07	Lavagem completa de moto niveladora	25	220,00	5.500,00
08	Lavagem completa de motocicleta	20	20,00	400,00
09	Lavagem completa de Pá Carregador	16	170,00	2.720,00
10	Lavagem completa de Retro escavadeira	40	180,00	7.200,00
11	Lavagem completa de Rolo compactador	6	100,00	600,00
12	Lavagem completa de trator agrícola	10	120,00	1.200,00
13	Lavagem completa de veículo 7 lugares	160	55,00	8.800,00
14	Lavagem completa de veículo Amarok	50	60,00	3.000,00
15	Lavagem completa de veículo ambulância	80	65,00	5.200,00
16	Lavagem completa de veículo sprinter	50	100,00	5.000,00
17	Lavagem completa de veículos	290	40,00	11.600,00
18	Lavagem completa de ônibus cap. 49 passageiros	40	120,00	4.800,00
19	Lavagem completa ônibus cap. 55 passageiros	40	130,00	5.200,00
	<b>Valor Total</b>			<b>87.670,00</b>

**4 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, compreendendo serviços de lavagem/limpeza completa dos veículos e máquinas, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços.



**5 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

- a) A CONTRATADA deverá executar com zelo e destreza, não eximindo a empresa de qualquer eventual prejuízo a ser causado resultante do procedimento de lavagem/limpeza dos veículos e máquinas;
- b) Os serviços deverão ser prestados sempre na sede da CONTRATADA, que deverá estar localizada no território do município de Pinheirinho do Vale – RS, em dias e horários de seu funcionamento, a serem divulgados aos servidores municipais que farão o acompanhamento dos veículos e máquinas a serem lavados;
- c) Os serviços compreenderão: lavagem completa da parte externa, aspiração completa do interior do veículo, limpeza do painel, com produtos adequados, não agressivos, e desodorização.
- d) A CONTRATADA responderá por eventuais danos causados aos veículos e máquinas, quando resultantes de dolo ou culpa de seus empregados;
- e) A CONTRATADA assumirá o pagamento de todos os tributos e obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho, e quaisquer outras relativas à prestação dos serviços e seus empregados.

**6 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

- a) Deslocar os veículos e máquinas até a sede da contratada e desta até as garagens de propriedade do município;
- b) Acompanhar e fiscalizar os serviços executados;
- c) Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados.
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, serviços executados em desacordo com o contrato firmado entre as partes.

**7 – VIGÊNCIA:**

A licitação terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de assinatura do termo contratual, podendo esse prazo ser prorrogado havendo saldo nas quantidades contratadas e acordo entre as partes, mediante formalização de Aditivo Contratual.

**8 – PAGAMENTO:**

Os pagamentos serão efetuados em até 20 (vinte) dias após a entrega dos serviços, nas quantidades solicitadas pelo Setor de Frotas do município, acompanhados dos documentos fiscais devidamente liquidados pelo referido Setor.

**9 - ORÇAMENTO:**

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Pinheirinho do Vale - RS, em 27 de abril de 2021.

-----  
**NELBO ALDAIR APPEL**  
Prefeito Municipal